

MATRÍCULA: 5107407/2
 CARGO: Perito Criminal
 RACHEL ULLMANN LEITE IESPA
 MATRÍCULA: 57206984
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: STA. IZABEL DO PARÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 26/05/2021
 OBJETIVO: Participem da coleta de material biológico de condenados da justiça no complexo penitenciário de Americano..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 840/ 2021
 ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS
 MATRÍCULA: 57229910/2
 CARGO: Coordenador
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 26/06/2021
 OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO 2021.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 691798

PORTARIA Nº. 1036/ 2021
 JONATAS PORTILHO DE MELO
 MATRÍCULA: 59418821-1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/08/2021 a 05/08/2021
 OBJETIVO: Conduzir veículo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 924/ 2021
 MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
 MATRÍCULA: 3154297/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/08/2021 a 10/08/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 821/ 2021
 FABRIZIA DE OLIVEIRA ALVINO RAYOL
 MATRÍCULA: 5888118/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 30/07/2021 a 02/08/2021
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 786/ 2021
 HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
 MATRÍCULA: 5205255/1
 CARGO: Médico Legista
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/07/2021 a 26/07/2021
 OBJETIVO: Operação verão.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 691841

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº229/21 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 – GAB/DGCPRC
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2021/874924.
 R E S O L V E:
 TRANSFERIR o gozo de férias da servidora DENISE MARIA LOUREIRO CONSENTE, Perito Criminal, matrícula nº54188323/1, de 17.09.2021 a 01.10.2021, concedida pela PORTARIA Nº 218//21-GAB/CPCRC de 28.07.2021, publicada no DOE nº 34.656 de 02.08.2021, para o período de 03.11.2021 a 17.11.2021.
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 12 de Agosto de 2021.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 691696

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2617/2021-DG/CGP, de 11/08/2021.
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:
 EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 2422/2021-DG/CGP, à servidora Lucilena Ferreira de Andrade, Analista de Trânsito, matrícula 57193076/1, deste Departamento.
 Os efeitos desta portaria retroagirão a 02/08/2021.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral
(Republicada por incorreção no DOE nº 34.668, de 12/08/2021)
PORTARIA Nº 2618/2021-DG/CGP, de 11/08/2021.
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
 CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 101/2021-CGP, através do protocolo nº 2021/625233,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, Analista de Trânsito, matrícula 57193076/1, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
 Os efeitos desta portaria retroagirão a 02/08/2021.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral
(Republicada por incorreção no DOE nº 34.668, de 12/08/2021)

Protocolo: 691534

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 69/2021
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ nº 05.070.404/0001-75.
 OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgão do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro entre o DETRAN/PA e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 VIGÊNCIA: Início: 13/08/2021 Término: 12/08/2022
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 691835

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1097/2021-CGP/SEAP
Belém, 02 de agosto de 2021.
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);
 RESOLVE:
 Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6171/2021-CGP/SEAP, em face do Policial Penal, J.C.A. (M.F.: 5915776), lotado na Central de Triagem Masculina de Santarém, por suposta irregularidade no exercício de suas funções de Supervisor de Equipe, tais como, não lançamento de informações no Livro de Ocorrências da Unidade Prisional e falha no procedimento de segurança na escolta do PPL para atendimento externo. O que infringiria, em tese, o Art. 177, incisos IV e VI c/c Art. 189, caput, todos da Lei 5.810/1994-RJU, conforme Relatório de Diligências nº093/2021, de 01/07/2021;
 Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano (M.F. 5902749) – Presidente, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) – Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Membro;
 Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.
 Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
 Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 691601